



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF

Ofício nº 142/2015 - CPI do Transporte Público do DF

Brasília, 09 de novembro de 2015.

Assunto: Fornecimento de dados de movimentação financeira

Sr. Presidente do Banco Central,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Ato do Presidente nº 461/2015, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do Distrito Federal, destinada a "investigar a Concorrência Pública nº 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, consequentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF".

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 034/2015 que solicita a quebra do sigilo bancário das empresas que especifica (em anexo).

Assim, com fundamento no § 3º do art. 58 da Carta Política, no § 3º do art. 68 da LODF, na Lei Distrital 1.625/97 e na decisão constante na ACO 730 do Eg. STF, esposado pelo princípio da simetria, requisito:

O fornecimento dos dados de movimentação financeira de todas as contas correntes em todas as instituições bancárias, inclusive cartões corporativos das pessoas jurídicas a seguir especificadas, no período de dezembro/2012 a outubro/2015:

- 1) VIAÇÃO PIONEIRA (CNPJ 05.830.982/0001-62)
- 2) VIAÇÃO PIRACICABANA (CNPJ 54.360.623/0001-02)
- 3) URBI (CNPJ 18.011.878/0001-98)
- 4) VIAÇÃO MARECHAL (CNPJ 76.557.867/0001-04)
- 5) VIAÇÃO SÃO JOSÉ (CNPJ 01.627.142/0001-46)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF

Certo de poder contar com o apoio indispensável de V. Excelência,
agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Deputado Bispo Renato Andrade
Presidente da CPI

Ao Senhor
ALEXANDRE ANTÔNIO TOMBINI
Presidente do Banco Central
Edifício-sede, 20º andar – (61) 3414-1000
NESTA